

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Artigo 1º - Modifica o artigo 4º, inciso XII do Projeto de Lei 382/2020, que passara a ter a seguinte redação.

“XII – priorização do trabalho dos servidores públicos estaduais, municipais e de consórcios públicos, em períodos extraordinários, bem como a pactuação para trabalho voluntário de particulares que possuam conhecimento técnico na área;”

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo adequar e assim alinhar com exito projeto de lei de minha autoria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual